



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 209 / 2019

DATA 01 / 03 / 19

Cleideson Aguiar Brandão
Diretor Legislativo
Mat. 167

REQUERIMENTO Nº. 002/2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALTER NEVES DE MOURA - PRESIDENTE DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO.**

DAVID MARQUES SILVA, portador do CPF nº. 344.732.381-72, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer nos termos do Regimento Interno (R.I), que depois de ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado a Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo **VALÉRIA OLIVEIRA RIBEIRO**, Requerendo providências em relação ao som de rua/propaganda utilizado diariamente no município, tendo em vista a aquisição do Decibelímetro/sonômetro ou medidor de nível de pressão sonora adquirido pela referida Secretaria, sendo este um equipamento utilizado para realizar a medição dos níveis de pressão e, consequentemente da intensidade do som.

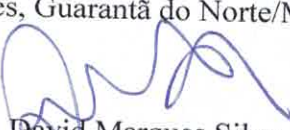
Vale ressaltar que em outros momentos já fora motivo de reclamações por parte da população, ficando acordado que a Secretaria tomaria medidas quanto a demanda, motivo este que, considerando as solicitações dos munícipes é que buscamos resolução deste, pois inúmeras são as reclamações que chegam aos órgãos públicos acerca de som de rua em volume perturbador, e isso vem trazendo incômodo aos munícipes que clama por solução.

Vale mencionar que há legislação proibindo a perturbação pública com sons excessivos, vibrações ou ruídos incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma, que ultrapasse os limites da Lei, diante disto Requeremos providências, visando o bem-estar dos munícipes.

O Requerimento é um dos instrumentos primordiais para que os vereadores cumpram seu papel de fiscalizador da Administração Pública, é com essa prerrogativa, usamos dessa ferramenta a fim de sanar as problemáticas que a sociedade vem enfrentando.

Termos em que
Pede deferimento.

Sala das Sessões, Guarantã do Norte/MT, 01 de março de 2019.


David Marques Silva
Ver. 2º Secretário